

c) Dar parecer sobre a concessão do grau de doutoramento honoris causa a individualidades estrangeiras, ao abrigo da audiência prévia prevista no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de outubro;

d) Autorizar as deslocações em serviço dos membros do seu Gabinete no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de julho, e 106/98, de 24 de abril, na redação do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, na sua redação em vigor, e tendo em conta as orientações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio.

4 — Atendendo ao teor e o alcance do presente despacho, todas as decisões tomadas ou a tomar pelo Secretário de Estado presumem-se no âmbito da delegação de competências ora conferida.

5 — Nas minhas ausências ou impedimentos, a substituição pelos Secretários de Estado respeitará a ordem de precedência estabelecida no n.º 3 do artigo 3.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na sua redação em vigor.

6 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados desde 23 de abril de 2013, ao abrigo da presente delegação.

5 de junho de 2013. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

207029783

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 8059/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista a mestre Maria Constança Veiga Clara Martins da Cunha, para exercer funções assessoria no meu gabinete na área da comunicação.

2 — A designada auferirá remuneração mensal ilíquida de € 2 200,00.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 24 de abril de 2013.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de junho de 2013. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Francisco Xavier de Almeida Leite*.

ANEXO

Nota curricular

Maria Constança Veiga Clara Martins da Cunha nasceu em Lisboa a 25 de julho de 1986; é licenciada em Relações Internacionais pela Universidade Lusíada de Lisboa, pós-graduada em Comunicação e Marketing Político e Mestre em Ciência Política pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas; foi Secretária-Geral (2006-2008) e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral (2005-2006) do Centro de Estudos Políticos e de Relações Internacionais da Universidade Lusíada de Lisboa; Exerceu funções, em regime de voluntariado, de Docente de “Introdução às Relações Internacionais” na Universidade Internacional da Terceira Idade (2008); Analista de media na LPM Comunicação; Assessoria de comunicação (2008-2009); Foi consultora de comunicação empresarial freelancer (2009-2010); Consultora de comunicação empresarial e institucional na IPSIS (2010); Foi diretora-geral da Speak Up Communication (2011-2013).

207035947

Despacho n.º 8060/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico-especialista o licenciado Marco António Rodrigues Moreira, para exercer funções de assessoria jurídica no meu gabinete.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos, sem suplemento remuneratório.

3 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 24 de abril de 2013.

4 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de junho de 2013. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Francisco Xavier de Almeida Leite*.

ANEXO

Nota curricular

Marco António Rodrigues Moreira, nasceu no Porto a 18 de fevereiro de 1975; licenciou-se em Direito, em 1999, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, tendo frequentado o curso de Pós-Graduação em Direito das Empresas promovido pelo Instituto do Direito das Empresas e do Trabalho daquela faculdade; está inscrito na Ordem dos Advogados Portuguesa desde 1999, sendo titular da cédula profissional n.º 8919-P; até à presente data, sempre exerceu a sua atividade profissional como advogado; além do seu próprio escritório de advocacia, colaborou ainda com a Paulo de Tarso Domingues & Associados – Sociedade de Advogados, entre os anos de 1999 e 2004, bem como com a Legalworks – Sociedade de Advogados, R.L., entre os anos de 2006 e 2010; desde junho de 2012 é sócio fundador da Privatelawyers – Sociedade de Advogados.

207035996

Despacho n.º 8061/2013

1 — Considerando que o trabalhador identificado no ponto 2 prestou apoio a este gabinete durante o XIX Governo Constitucional demonstrando brio e competência para o exercício das funções que lhe foram atribuídas, entendo que deve continuar a assegurar as mesmas funções.

2 — Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu gabinete Nelson Lopes Vaz Semedo, assistente operacional do mapa de pessoal do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., atualmente em mobilidade interna na Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

3 — Enquanto durar a mobilidade interna na Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ou caso o trabalhador venha a ser nela definitivamente integrado, os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do referido Decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 22 de abril de 2013.

5 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de junho de 2013. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Francisco Xavier de Almeida Leite*.

ANEXO

Nota curricular

Nelson Lopes Vaz Semedo, nasceu em Lisboa a 14 de janeiro de 1975; Tem o 9.º ano de escolaridade; em 1995 foi incorporado na Escola de Tropas Aerotransportadas; Louvado pelo Estado-Maior do Exército; Condecorado com a medalha de ouro dos serviços distintos coletivo; Condecorado com a medalha de cobre de comportamento exemplar; Condecorado com a medalha D. Afonso Henriques; Carta de condução de ligeiros, categoria B; de 1995 a 1997, enquanto 2.º cabo, desempenhou funções de motorista e chefe de esquadra; de 1996 a 1997 cumpriu uma missão de paz na Bósnia Herzegovina, no âmbito da IFOR, ao serviço da NATO; de 1998 a 2005 — Cabo Adjunto — Desempenhou funções de comandante de esquadra e condutor, no 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista (BIPARA); de 1997 a 1998, enquanto 1.º cabo, desempenhou funções de comandante de esquadra, no 3.º Batalhão de Infantaria Aéreo transportado (BIAT); de 2001 a 2005 cumpriu as seguintes missões de paz, como chefe de secção na área de transporte e segurança, de corpos diplomáticos e de altas patentes militares: Timor Lorosae, no âmbito da UNTAET/ONU, (2001); Bósnia Herzegovina, no âmbito da Operação Joint Force/NATO (2002 -2003); Kosovo, no âmbito da KFOR/NATO (2004 -2005); de 2005 a 2011 foi motorista da direção do Instituto Camões, I. P.; desde 2011 é motorista do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

207036198

Despacho n.º 8062/2013

1 — Considerando que a trabalhadora identificada no ponto 2 prestou apoio a este gabinete durante o XIX Governo Constitucional demonstrando brio e competência para o exercício das funções que lhe foram atribuídas, entendo que deve continuar a assegurar as mesmas funções.